



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE
PRO-REITORIA DE ENSINO
COORDENAÇÃO DE ACESSO DISCENTE**

**EDITAL Nº. 21/2012-PROEN/IFRN
SELEÇÃO DE FISCAIS PARA APLICAÇÃO DA PRIMEIRA AVALIAÇÃO DO
PROGRAMA DE INICIAÇÃO TECNOLÓGICA E CIDADANIA
– 2012 –**

A Pró-Reitora de Ensino do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte–IFRN, usando das atribuições que lhe confere a Portaria nº. 1.665/2010-RE/IFRN, em cumprimento ao que determinam o Decreto nº. 5.154 de 23 de julho de 2004, a Resolução nº 04/2004-CD/CEFET-RN e a Lei nº. 9.394 de 20 de dezembro de 1996 e alterações posteriores, faz saber aos interessados que estarão abertas as inscrições para a **Seleção de Fiscais para a Aplicação da Primeira Avaliação do Programa de Iniciação Tecnológica e Cidadania (ProITEC)**.

DAS INSCRIÇÕES

1. As inscrições serão destinadas a servidores efetivos e alunos do IFRN dos Câmpus Natal – Zona Norte, Pau dos Ferros, Parnamirim, Macau e Currais Novos e realizar-se-ão entre os dias 13 e 17 de julho de 2012.
 - 1.1. As inscrições ocorrerão exclusivamente pela internet, por meio do endereço <http://ingresso.ifrn.edu.br/fiscal>.
 - 1.2. No ato da inscrição, o candidato deverá efetuar o preenchimento completo do Formulário de Inscrição Eletrônico.
2. O fiscal selecionado deverá atuar na aplicação da primeira avaliação do processo de ingresso do Programa de Iniciação Tecnológica e Cidadania (ProITEC), a ser realizada no dia 22 de julho, das 13h às 17h, no câmpus para o qual se inscreveu.
 - 2.1. A confirmação do fiscal na aplicação da prova ficará condicionada à participação em reunião, com data, horário e local a ser divulgado pelo câmpus para o qual se inscreveu.

DA REMUNERAÇÃO

3. O valor bruto da remuneração a que fará jus o fiscal aprovado será de R\$108,73, em cumprimento ao que apresenta a Resolução Nº 30/2012-CONSUP, decrescidos os devidos descontos.
4. O valor da remuneração dos fiscais que são alunos é de R\$ 91,34 (noventa e um reais e trinta e quatro centavos), a ser creditado em conta bancária, individual do aluno fiscal.

DA SELEÇÃO

5. O número de vagas, bem como a lista dos candidatos selecionados serão definidos pelo câmpus em função da demanda para a realização das provas e dos espaços a serem utilizados.

DO RESULTADO

6. O resultado será publicado no site do IFRN (<http://www.ifrn.edu.br>), no dia 18 de julho de 2012, bem como nos murais dos câmpus para os quais se destina esta seleção.

Natal/RN, 13 de julho de 2012

ALESSANDRO JOSÉ DE SOUZA
Pró-reitor de Ensino em Exercício